



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 571 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

Exposição de Motivos

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores vereadores,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem muito respeitosamente à presença de vossas excelências apresentar o projeto de lei que **"INSTITUI O SETEMBRO VERDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO"**

Inspirada pelo dia 21 de setembro, considerado desde 1982 o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, a campanha do "Setembro Verde" visa dar um significado especial com o verde da esperança de dias melhores para o Brasil e principalmente para as pessoas com deficiência.

O dia foi escolhido por sua proximidade com a primavera e por ser considerado também o dia da árvore, o que nos remete a pensar que uma sociedade acessível e inclusiva tem que ser sustentável em todos os aspectos.

Lembramos nessa data da formação das lutas pela cidadania, participação social e igualdade de condições, que nos entusiasma a continuar na luta pela ampliação de direitos, por uma sociedade mais justa.

O Campanha nasceu com a missão de auxiliar a sociedade brasileira a incorporar na prática os princípios assegurados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, atuando no monitoramento e incentivo de ações de defesa e garantias de direitos.

O que verificamos é que o Brasil possui uma das legislações mais avançadas do mundo no que se refere à garantia legal de direitos, porém, muito pouco daquilo que legalmente é instituído se reverte em ações práticas.

Assim entendemos que o nosso maior desafio é conseguir mobilizar a sociedade em torno dos direitos adquiridos e pensar as competências de cada um dentro do processo de garantia, que não depende só do poder público, mas principalmente da mudança de atitude e da ação social de cada cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 11 / 2019
 Presidente
 Secretário

Recebi dia 14/11/19,
16h56. Stanley Paulo



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 571 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

O objetivo de se ter um mês de ações específicas para essa parcela da população é sensibilizar o poder público e nossa população em relação à acessibilidade em nossa cidade, às potencialidades das pessoas com deficiência e chamar a atenção para suas necessidades, tanto para a definição de políticas públicas quanto para o combate ao preconceito.

Dados do Censo 2010, do IBGE, revelam que quase 24% da população brasileira possui algum tipo de deficiência — o que representa cerca de 45 milhões de brasileiros. Dessa população, em 2011, apenas 325 mil (menos de 1%) estavam empregados, de acordo com a Relação Anual de Informações (RAIS) do IBGE e apenas 698 mil estudantes especiais estavam matriculados nas escolas de acordo com o Censo Escolar de 2014.

Mariana, 13 de Novembro de 2019.

Cristiano Silva Vilas Boas

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 11 / 2019

Presidente

Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 571 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº _____/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 66

EM 05/09/19 / 16:30

Stavell Paulo

INSTITUI O "SETEMBRO VERDE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Fica instituído o "Setembro Verde", a ser comemorado no mês de setembro de cada ano e organizado em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Mariana-COMPEDE e demais instituições do município que atuam na proteção dos direitos das pessoas com deficiência;

Art. 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão envidar esforços no sentido de colaborar com a realização do evento;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 13 de Novembro de 2019.

Cristiano Silva Vilas Boas

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/11/2019

Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 557/2019

Serviço: Secretaria da Câmara

Assunto: Solicitação (faz)

Data: 29/10/2019

CÓPIA DA CÂMARA

Exmo. Sr.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **vem até Vossa Excelência encaminhar o ofício nº 48/2019 de autoria da Vereadora Daniely Cristina Souza Alves, Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana, para que nos prazos da Lei, encaminhe as informações solicitadas pela comissão.**

Favor protocolar a resposta com as servidoras Patrícia Gomes ou Skarlett de Paula, na Secretaria desta Casa de Leis, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, maiores informações através dos telefones (31) 3557-6204 ou (31) 9 9926-5058.

Atenciosamente,

Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Exmo. Sr.

Cristiano Silva Vilas Boas

Vereador

RECEBIDO EM 04/11/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/11/2019

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 48/2019
Serviço: Secretaria da Câmara
Assunto: Solicitação (faz)
Data: 25/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 551
EM 01/11/19 / 15:45
Skauet Spaulo

Excelentíssimo Senhor,

A Signatária deste vereador Daniely Cristina Souza Alves, Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando ofício nº 105/2019/SEGOV vem a presença de V. Exa. solicitar que remeta ao Ilustre Vereador Cristiano Silva Vilas Boas, ofício devolvendo os projetos de lei nº 22/2019 que "Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência" e o nº 66/2019 que "Institui o Setembro Verde no Âmbito do Município de Mariana", protocolados nesta Edilidade, de autoria do referido vereador, solicitando que se reúna com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para que possam, juntos, elaborarem da melhor forma os projetos de lei em evidência e que os mesmos sejam apresentados como substitutivos da forma que melhor se adequar.

Certo de sua atenção renovo a manifestação da minha estima.

Atenciosamente,

Vereadora Daniely Cristina Souza Alves
Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana

Exmo. Sr.
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
25 / 11 / 2019
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 105/2019/SEGOV

Mariana, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania ao
Ofício 538/2019

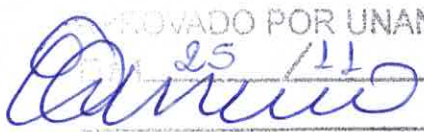
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício em epígrafe encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº.
124/A/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania com as
informações solicitadas.

Atenciosamente,


Edernon Marcos Pereira
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 533
EM 23/10/19/8:30
Palmira ege

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
25/11/2019

Presidente Secretário



Mariana, 22 de Outubro de 2019

Ofício 0124A/2019

Excelentíssimo Sr. Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Resposta ao requerimento nº538/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao requerimento 538/2019 de autoria a Exmo. Sr. Vereador Cristiano Vilas Boas, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, assim se manifesta:

Não somos contrários em partes a propositura do ilustre vereador Cristiano Silva Vilas Boas, entretanto, os dois projetos merecem considerações, sendo que o projeto de Lei número 22/2019 por experiência deste ano de 2019 onde fora realizado o evento Setembro Verde, onde objetivou vários dias de atividades, entretanto, sem que houvesse público para tamanho evento, assim acreditamos que deveria ser criado o dia municipal da pessoa com deficiência. Ainda, entendemos que a ação deve ser praticada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mariana, em parceria com as entidades que por ventura realize atividades com pessoas com deficiência, sem que sejam citadas na lei possíveis entidades, como acontece no artigo primeiro.

No Projeto de lei 66/2019 novamente somos favoráveis que seja instituído o setembro verde, entretanto, como no projeto anterior, o mesmo deve ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mariana, em parceria com as entidades que por ventura realize atividades com pessoas com deficiência.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Juliano Magno Barbosa
Secretário de Desenvolvimento
Social e Cidadania

Juliano Magno Barbosa
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 11 2019

Presidente

Secretário

Recebemos em:

22 10 19

Cristiane Koura
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 538/2019

Serviço: Secretaria da Câmara

Assunto: Solicitação (faz)

Data: 18/10/2019

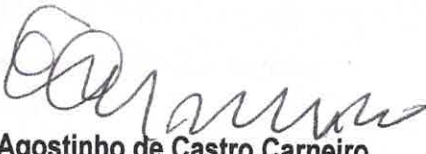
CÓPIA DA CÂMARA

Exmo. Sr.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, **atendendo ao ofício nº 47/2019 de autoria da Vereadora Daniely Cristina Souza Alves, Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana, vem até Vossa Excelência com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Brito e o Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. Juliano Barbosa, solicitar que encaminhe, nos prazos da Lei, as informações solicitadas no ofício nº 47/2019 que segue em anexo.**

Favor protocolar a resposta com as servidoras Patrícia Gomes ou Skarllet de Paula, na Secretaria desta Casa de Leis, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, maiores informações através dos telefones (31) 3557-6204 ou (31) 9 9926-5058.

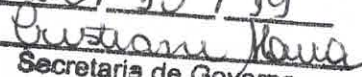
Atenciosamente,


Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

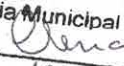
Exmo. Sr.
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal de Mariana

Recebemos em:

22/10/19


Secretaria de Governo

Com cópia para:
Exmo. Sr. Danilo Brito
Secretário Municipal de Saúde

Gabinete Secretaria Municipal de Saúde
Recebido legível 
Data 22/10/19
Horário 09:12

Exmo. Sr. Juliano Barbosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania


23/10



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 47/2019
Serviço: Secretaria da Câmara
Assunto: Solicitação (faz)
Data: 18/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 525
EM 21/10/19 10 03
Patricia egomes

Excelentíssimo Senhor,

A Signatária deste vereador Daniely Cristina Souza Alves, Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **vem a presença de V. Exa. solicitar que encaminhe ofício ao Chefe do Executivo com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Brito e o Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. Juliano Barbosa, para que, nos prazos da Lei, se manifestem sobre:**

- A possibilidade de implementar o projeto de lei nº 22/2019 de autoria do vereador Cristiano Silva Vilas Boas, que "Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência", em oportuno, informe ainda, no mesmo desiderato, sobre o projeto de lei nº 66/2019, do mesmo autor, que "Institui o Setembro Verde no Âmbito do Município de Mariana" e em sendo ambos aprovados, a possibilidade de se fazer cumprir os artigos 2º dos referidos projetos e se não causa despesas as referidas Secretarias no que tange "envidar esforços no sentido de colaborar com a realização dos eventos".

Certo de sua atenção renovo a manifestação da minha estima.

Atenciosamente,

Vereadora Daniely Cristina Souza Alves
Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana

Exmo. Sr.
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara de Mariana



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 66/2019.

"Dispõe sobre: Institui O SETEMBRO VERDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA e dá outras providências".

PARECER DAS COMISSOES

De Finanças Legislação e Justiça.

De Educação, Saúde, Assistência Social Esporte Lazer e Turismo.

Projeto de Lei Substitutivo 66/2019.

Sr. Presidente, Senhores vereadores;

Reunidos os membros das Comissões Permanentes acima mencionados, analisando o aspecto do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

Presente na reunião das comissões, a assessoria jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição uma vez que é legal e Constitucional.

Vencida a barreira da legalidade, posto que a proposição resume os pressupostos legais, tecem as Comissões considerações acerca do mérito aduzindo o seguinte sobre tal mister:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Ilustre Edil, CRISTIANO SILVA VILAS BOAS, que visa instituir O SETEMBRO VERDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, como neste se contem, sendo realizado na cidade na última semana do mês de setembro.

O referido Projeto de Lei dispensa parecer da assessoria contábil, haja vistas, não causar impacto ao orçamento vigente.

Diante desse quadro, com a proposição alcançando amparo legal, discutindo o mérito, entendem as Comissões retro nominadas, que o Projeto de Lei Substitutivo apresentado traz exposição de motivos oferecendo subsídios suficientes e necessários para a plena aplicabilidade e consequentemente sua aprovação por unanimidade.

No mérito é legal e Constitucional, pela regular tramitação da proposição. É o parecer, (smj), deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Sala das sessões, 25 de Novembro de 2019.

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;

Daniely Cristina Souza Alves
Presidente da Comissão de F.L.J

Marcelo Macedo
Vice-Presidente

Bruno Mól
Vogal

- De Educação, Saúde, Assistência Social Esporte Lazer e Turismo

Geraldo Sales de Souza
Presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vice – Presidente

José Jarbas Ramos Filho
Vogal